

## MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

**Portaria 223-A/2018 e Portaria nº 29/2025/1, de 7 de fevereiro** (Procede à segunda alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que regulamenta as ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

Ano letivo 2025/ 2026

---

### Cidadania e Desenvolvimento

---

5.º Ano de Escolaridade

---

#### 1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Extraordinária de Avaliação do 5.º ano de escolaridade da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos n.º 12, alínea a), do art.º 34.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 7 de fevereiro.

A presente prova oral tem por referência a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, visando avaliar o desenvolvimento das competências de cidadania dos alunos no 5.ºano de escolaridade.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

#### 2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento de 5ºano e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO). Serão objeto de avaliação conhecimentos, capacidades e atitudes relacionados com os seguintes domínios:

- Direitos Humanos;

- Democracia e Instituições Políticas;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Literacia Financeira e Empreendedorismo.

### 3. Caracterização da prova

A prova assume a modalidade de prova oral.

A prova é constituída por questões de natureza diversificada, incidindo sobre os domínios referidos no ponto anterior.

Poderão ser utilizados como suporte:

- Textos;
- Imagens;
- Cartazes;
- Notícias;
- Infografias;
- Pequenos excertos audiovisuais.

A prova poderá incluir:

- Análise e interpretação de documentos;
- Questões de resposta direta;
- Questões de desenvolvimento oral;
- Argumentação e fundamentação de opiniões;
- Aplicação de conhecimentos a situações concretas.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes domínios da disciplina. Na resposta aos itens poderá igualmente ser necessário recorrer a aprendizagens realizadas em diferentes temas e ao quotidiano do aluno.

A prova é cotada para 100 pontos, sendo 50 pontos para o grupo I e 50 pontos para o grupo II.

#### Estrutura da prova

Grupo	Domínio / Tema	Pontuação
I	Desenvolvimento Sustentável/ Literacia Financeira e Empreendedorismo	50 pontos
II	Direitos Humanos/ Democracia e Instituições Políticas	50 pontos

#### **4. Material**

O material a utilizar será disponibilizado pelo(s) professor(es) interlocutor(es).

Não é permitida a consulta de qualquer material de apoio.

#### **5. Duração**

A prova tem a duração total de 15 minutos.

#### **6. Critérios gerais de classificação**

A avaliação da prova oral visa avaliar a capacidade do aluno para:

- Compreender conceitos e temas abordados;
- Interpretar documentos;
- Argumentar e justificar opiniões;
- Comunicar de forma clara e coerente;
- Refletir criticamente sobre questões sociais, ambientais e económicas.

**FIM**